

SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS PARA APOIO FINANCEIRO

O Programa Awure, uma iniciativa realizada conjuntamente pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), pelo Escritório das Nações Unidas dos Serviços para Projetos (UNOPS) e pelo Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UNAIDS), por meio do **Projeto Awure Educa**, vem tornar público o chamamento para financiamento de Projetos Sociais destinados às associações que participaram do curso de **Gestão de Projetos Sociais para Povos e Comunidades Tradicionais e Originárias: Fortalecendo a Institucionalização e Acesso a Financiamentos** realizado nos dias 05 e 06 de agosto de 2023 na cidade de São Luís – MA.

I. OBJETIVO

A presente seleção tem como objetivo promover e apoiar iniciativas culturais, educacionais e de infraestrutura desenvolvidas por associações que tenham participado do curso **Gestão de Projetos Sociais para Povos e Comunidades Tradicionais e Originárias: Fortalecendo a Institucionalização e Acesso a Financiamentos** realizado nos dias 05 e 06 de agosto de 2023 na cidade de São Luís – MA. O apoio financeiro busca fortalecer e impulsionar a realização de ações que contribuam para a preservação, difusão e promoção da cultura local, consolidando assim o seu desenvolvimento.

II. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- a) Instituições sem fins lucrativos, de direito privado com sede no estado do Maranhão;
- b) Pessoas físicas maiores de 18 anos inscritas no MEI (Microempreendedor Individual) residentes no estado do Maranhão;
- c) Ter participado do curso de Gestão de Projetos conforme identificação no item I;
- d) Que tenham portfólio de ações desenvolvidas nos últimos 04 anos;

III. APOIO FINANCEIRO

O Programa Awure, disponibilizará o valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada um dos 06 projetos selecionados por meio desta seleção, que serão destinados ao apoio de iniciativas culturais, educacionais e de infraestrutura.

O valor proposto será de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dele, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto desta seleção será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a consultoria pleitear acréscimo após o envio;

Os pagamentos serão feitos mediante as entregas neste Termo de Referência e somente serão pagos os trabalhos que efetivamente atenderem tecnicamente às demandas e que tiverem a qualidade exigida e atestada pelo supervisor do projeto.

IV. PRAZO DE VIGÊNCIA

O projeto selecionado terá o prazo máximo de 12 meses para utilização do recurso e prestações de contas.

V. DA HABILITAÇÃO

Para habilitação do projeto, deverão ser apresentados no ato da inscrição os seguintes documentos:

1 – Pessoa Física

- a) Identidade e CPF;
- b) Comprovante dos dados bancários do(a) Concorrente (banco, agência e conta corrente e/ou poupança banco físico, **não serão aceitas contas em bancos digitais**); D.1 Não serão efetuados depósitos em conta conjunta;
- c) Comprovante de endereço; E.1 Proponentes ou Concorrentes pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense; população nômade ou itinerante; estão dispensados de apresentar comprovação de endereço.
- d) Documento assinado pelo(a) proponente declarando que as cópias são idênticas aos documentos originais.
- e) Projeto.
- f) Assinatura do termo de aceite do edital (anexo I)

2 – Pessoa Jurídica:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Contrato social ou estatuto e suas alterações;
- c) Termo de posse do(a) representante legal, ou ata que o elegeu, quando não constar o nome do(a) representante no estatuto;
- d) Identidade e CPF do(a) representante legal da pessoa jurídica;

- e) Documento assinado pelo(a) proponente declarando que as cópias são idênticas ao original
- f) Projeto
- g) Assinatura do termo de aceite do edital (anexo I)

VI. DO PROJETO

Os projetos deverão contemplar as seguintes informações:

- a) Título do Projeto
- b) Resumo do Projeto
- c) Objetivo Geral
- d) Objetivo Específico
- e) Justificativa
- f) Plano de Trabalho com descrição das etapas previstas e cronograma de execução
- g) Orçamento completo (Caso o projeto concorrente seja parte integrante de um projeto maior e dependa de recursos de outras fontes para a sua realização, o proponente deverá informar quais atividades serão plenamente realizadas por meio do valor destinado por este chamamento)
- h) Ficha Técnica (contendo número de participantes, funções previstas no projeto e breve currículo da equipe já definida)
- i) Ações realizadas anteriormente. Por exemplo: portfólio, clipping, material de imprensa, material gráfico, folders, cartazes, programas, fotos, entre outros que julgar relevantes que deverão ser fornecidas por meio de link (google drive ou outra forma de armazenamento)
- j) Declaração de que concorda com os termos deste chamamento público;

VII. COMISSÃO DE SELEÇÃO

- a) A Comissão de Seleção será instituída por 05 membros a saber 01 representante da OIT, 01 representante do MPT, 01 representante do Programa Àwúre, 02 representantes do Projeto Àwúre Educa.
- b) Compete à Comissão de Seleção avaliar os projetos segundo os critérios definidos neste chamamento.

VIII. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A análise dos projetos inscritos será realizada em 02 etapas:

- **Primeira Etapa:** análise da documentação necessária para candidatura conforme item V, deste chamamento público. Etapa eliminatória
- **Segunda Etapa:** análise técnica realizada com os projetos aprovados na etapa anterior e baseada nos seguintes itens:
 - **Capacidade Técnica da Organização:** Neste critério, serão avaliados aspectos técnicos gerais da organização proponente do projeto. Ela deve apresentar conhecimento sobre a localidade, capacidade de execução do projeto enviado considerando recursos humanos e financeiros, experiência na temática, e transparência de suas ações;
 - **Conteúdo e Metodologia do Projeto:** É importante que a metodologia e os conteúdos trabalhados no projeto sejam apresentados de forma coerente com a realidade da comunidade e do público, assim como com os resultados esperados. Deverá constar na justificativa a relação do projeto com um dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS.
 - **Monitoramento e avaliação:** A organização precisa informar se possui práticas de monitoramento e avaliação de suas atividades e quais serão utilizadas no projeto. Será considerado um diferencial a utilização de indicadores de execução e resultados.
 - **Capacidade de mobilização:** É importante que a organização conheça a realidade do público beneficiado e tenha experiência em se comunicar com ele e o mobilizar. Será um diferencial organizações que atuem com outros atores sociais, com a comunidade, outras instituições, poder público, e redes;
 - **Diversidade:** O projeto deve informar se e como atuará junto a populações em situação de vulnerabilidade social, demonstrando pela: descrição do processo de seleção dos beneficiados, realização de ações afirmativas e fortalecimento da participação e autonomia dessa população;
 - **Potencial de impacto:** Espera-se que o projeto gere um impacto positivo concreto e eficaz ao público atendido, à comunidade e/ou à organização social. Serão priorizados os que deixem um legado no território (como ampliação de conhecimentos, fortalecimento de redes, melhoria de capacidades institucionais, dentre outros).
 - **Orçamento:** Compatibilidade financeira do projeto com as atividades a serem desenvolvidas e com o recurso a ser liberado.

Esta etapa é classificatória e eliminatória. Para a análise dos critérios, as notas serão calculadas de acordo com a tabela abaixo, podendo o projeto ter a pontuação máxima de 50 pontos. Destaca-se que a primeira etapa será considerada como critério eliminatório:

Critério de pontuação

Primeira Etapa (descritas no item 9.1)	Eliminatória
Segunda etapa	Pontuação
Apresentou capacidade técnica de organização para a execução do projeto	até 10 pontos
A metodologia e o conteúdo estão em diálogo.	até 10 pontos
Justificativa alinha aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS	até 10 pontos
Experiência em atividades de âmbito cultural (1 ponto para cada atividade realizada a ser comprovada em portfólio)	até 10 pontos
Equipe multidisciplinar, formado por pessoas negras, indígenas, do segmento de Povos e Comunidades Tradicionais, mulheres, pessoas LGBTQIAP+ e PCD (neste caso envio o número de CID, por favor);	Até 10 pontos

IX. CRONOGRAMA E INSCRIÇÃO

Ação	Data
Publicação da seleção site Àwúre	20/09/23
Recebimento das propostas	25/09 a 25/10/23
Seleção das propostas	01 a 10/11/23
Divulgação do resultado	13/11/23

- Após a divulgação dos selecionados, a equipe do Àwúre Educa entrará em contato com os proponentes para ajuste de datas das próximas etapas pois depende do calendário das instituições financiadoras. A previsão de início das atividades será para fevereiro de 2024.
- A inscrição será realizada pelo link <https://forms.gle/qBGvnECCq2FSiE979>

X. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os projetos selecionados, após assinatura do Termo de Compromisso terão tutoria do Projeto Àwúre Educa para adequação às normas das instituições financiadoras.

A apresentação do projeto implicará plena aceitação, por parte do proponente das condições estabelecidas neste edital;

A estimativa de prazo poderá sofrer alterações de acordo com o início do projeto ou com dependência de insumos necessários para o trabalho da consultoria.

Brasília, 19 de Setembro de 2023

ANEXO 1 - MODELO DE CURRÍCULO (A SER PREENCHIDO INDIVIDUALMENTE, OU SEJA, PARA CADA INTEGRANTE DA EQUIPE)

I – DADOS PESSOAIS			
1. NOME (sem abreviaturas)			
2. Endereço - Cidade e UF			
4. TELEFONE FIXO	5. TELEFONE CELULAR	6. E-MAIL	7. ESTADO CIVIL
8. DATA DE NASCIMENTO:	9. NATURALIDADE/UF	10. NACIONALIDADE	11. GÊNERO
12. CPF	13. PROFISSÃO		14. RG
15. Pertencente a Povos e Comunidades Tradicionais, Povos Indígenas, População negra, mulheres, LGBTQIAP+, pessoa com deficiência e/ou idosa? Se sim, descrever.			
16. Descreva as experiências			

ANEXO II TERMO DE ACEITE

Termo de Aceite de Participação

Eu, _____ portador(a) do RG nº _____ emitido pela _____, e CPF nº _____, declaro plena aceitação do edital no qual apresento o projeto _____.

_____, ____ de _____ de 2023

(Local)

Assinatura do Representante do Projeto